



**Estado do Tocantins
Prefeitura de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social**



OFÍCIO N.º 152/2026/SEMAS

Gurupi, 05 de março de 2026.

Ao
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Gurupi

Assunto: Pagamento - Ordem Cronológica – Fevereiro/2026

Nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO N° 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, **informo** que, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Gurupi-TO, apresenta justificativas quanto à quebra da ordem cronológica dos pagamentos dos infradescritos fornecedores, no mês de FEVEREIRO de 2026, conforme se depreende os dados anexos.

Atenciosamente,

JOSE DARCY FONSECA
DOS
SANTOS:18345760163
JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.281/2025

Assinado de forma digital
por JOSE DARCY FONSECA
DOS SANTOS:18345760163



**JUSTIFICATIVA QUANTO À INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO
(01/02/2026 à 28/02/2026)**

Considerando que, a ordem cronológica é instituto previsto em Lei, que se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo 141 da Lei n. 14.133, de 01/05/2021, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção à essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa, JUSTIFICO a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:

FORNECEDOR	VALOR	PAGAMENTO
16.599.647/0001-11 – FLORA TRANSPORTES LTDA	R\$ 109,11 (empenho 4023)	09/02/2026
02.819.759/0001-26 – POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 4.545,72 (empenho 10940)	06/02/2026
NOTA DE JUSTIFICATIVA: Ambos os processos foram enviados para a tesouraria no mesmo dia, após diligência junto ao Departamento de Tesouraria, constatou-se que o pagamento em ordem diversa da cronológica ocorreu em razão de um equívoco operacional, ocasionado pelo elevado volume de processos na fase de pagamento que aportaram naquele setor no período em questão. Devido à alta demanda, não foi observada corretamente a ordem de protocolo, especialmente no que se refere ao processo da empresa Flora Transportes Ltda., anterior ao processo de outra empresa que tiveram seus pagamentos efetivados antes. Esclarecemos que se trata de uma falha pontual de natureza operacional, e as providências internas já estão sendo adotadas para reforçar os controles e evitar que situações semelhantes se repitam, garantindo o fiel cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos conforme determina a legislação vigente. Face ao exposto, nos termos do artigo 6º, inciso II da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, no presente caso, fica justificada a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos.		
FORNECEDOR	VALOR	PAGAMENTO
19.822.396/0001-80 – JOHNYMAR DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS	R\$ 238,00 (empenho 10973)	25/02/2026
19.822.396/0001-80 – JOHNYMAR DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS	R\$ 357,00 (empenho 10974)	26/02/2026
19.822.396/0001-80 – JOHNYMAR DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS	R\$ 476,00 (empenho 10985)	26/02/2026

08.532.353/0001-44 – LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.025,00 (empenho 10924)	25/02/2026
02.819.759/0001-26 – POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 2.546,09 (empenho 10941)	25/02/2026
02.819.759/0001-26 – POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 7.103,49 (empenho 10942)	25/02/2026
NOTA DE JUSTIFICATIVA: Os processos referente as empresas Johnymar da Silva Comércio Varejista de Gás e LS Produtos e Serviços Ltda foram enviados para a tesouraria no dia 20/02/2026 e Posto Beira Rio Comércio de Petróleo Ltda foi enviado para tesouraria dia 26/02/2026, após diligência junto ao Departamento de Tesouraria, constatou-se que o pagamento em ordem diversa da cronológica ocorreu em razão de um equívoco operacional, ocasionado pelo elevado volume de processos na fase de pagamento que aportaram naquele setor no período em questão. Devido à alta demanda, não foi observada corretamente a ordem de protocolo, especialmente no que se refere ao processo da empresa Flora Transportes Ltda., anterior ao processo de outra empresa que tiveram seus pagamentos efetivados antes. Esclarecemos que se trata de uma falha pontual de natureza operacional, e as providências internas já estão sendo adotadas para reforçar os controles e evitar que situações semelhantes se repitam, garantindo o fiel cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos conforme determina a legislação vigente. Face ao exposto, nos termos do artigo 6º, inciso II da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, no presente caso, fica justificada a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos.		

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS:18345760163 Assinado de forma digital
por JOSE DARCY FONSECA
DOS SANTOS:18345760163

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.281/2025



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/02/2026 à 28/02/2026

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	12/01/2026	31/01/2026	09/02/2026	4023	01/04/2025	10	16.599.647/0001-11 - FLORA TRANSPORTES LTDA	2	2025001734	109,11	109,11
2 *	22/01/2026	31/01/2026	06/02/2026	10940	01/12/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23471	2025023188	4.545,72	4.545,72

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	19/01/2026	30/01/2026	06/02/2026	9371	01/10/2025	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	601	2025019177	5.800,00	5.800,00

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	12/01/2026	27/02/2026	25/02/2026	10973	09/12/2025	1	19.822.396/0001-80 - JOHNYMAR DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS	141	2025023611	238,00	238,00
2	12/01/2026	27/02/2026	26/02/2026	10974	09/12/2025	1	19.822.396/0001-80 - JOHNYMAR DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS	140	2025023611	357,00	357,00
3 *	20/01/2026	27/02/2026	25/02/2026	10924	03/12/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	538	2025000450	2.025,00	2.025,00
4 *	06/02/2026	27/02/2026	25/02/2026	10941	01/12/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23536	2025023192	2.546,09	2.546,09
5 *	06/02/2026	27/02/2026	25/02/2026	10942	01/12/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23537	2025023185	7.103,49	7.103,49
6	06/02/2026	27/02/2026	26/02/2026	10985	09/12/2025	1	19.822.396/0001-80 - JOHNYMAR DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS	139	2025023611	476,00	476,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	03/02/2026	27/02/2026	13/02/2026	4717	05/05/2025	9	330.595.781-68 - JOSÉ CARLOS BARROS ALVES	2	2025004395	2.052,41	2.052,41

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	19/01/2026	30/01/2026	09/02/2026	4803	05/05/2025	10	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	2	2025000264	5.739,84	5.739,84
2	19/01/2026	30/01/2026	06/02/2026	4804	05/05/2025	9	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	3	2025000219	5.739,84	5.739,84
3	20/01/2026	27/02/2026	25/02/2026	10926	03/12/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	539	2025000449	2.215,00	2.215,00

FONTE: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período: 01/02/2026 à 28/02/2026

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	18/12/2025	31/12/2025	25/02/2026	7749	19/09/2025	3	02.722.408/0001-00 - CAETANO E PENHA LTDA-ME	289	2025005857	17.004,94	17.004,94

JOSE DARCY FONSECA
DOS
SANTOS:18345760163

Assinado de forma digital
por JOSE DARCY FONSECA
DOS SANTOS:18345760163

ORDENADOR DE DESPESA